



MUNICÍPIO DE LAGOA  
(Algarve)  
CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO

--- O Município de Lagoa assume como compromisso público o respeito pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, pelo desenvolvimento de medidas tendentes a atingir as metas previstas nos **17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)** subscritos pelos países presentes na Organização das Nações Unidas no âmbito da **AGENDA 2030**, pela implementação do **Programa 3 em Linha** através da criação de um **Sistema de Gestão** de qualidade para a **conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**, como organização bandeira de boas práticas de responsabilidade social.

---- Com base neste desígnio, o Município de Lagoa assume o seu papel de instituição de referência profundamente comprometida com a redução das desigualdades e discriminações a todos os níveis não só na qualidade de entidade empregadora, mas também pela sua relação de proximidade com as pessoas através da sua ampla ação cultural, socioeducativa e desportiva, complementarmente à responsabilidade transversal de promover a qualidade de vida e o bem estar das pessoas que residem, trabalham e visitam o concelho de Lagoa no Algarve.

--- Assim e, considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, compete ao Município assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)** publicada no dia 21 de maio de 2018 em Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018;

--- Considerando ainda que compete ao Município de Lagoa a criação de uma **Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**, cuja função será propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2020-2021**, torna-se necessário nomear o respetivo grupo de trabalho com diferentes experiências e áreas disciplinares, para dar continuidade ao trabalho encetado e, que resultou, no reconhecimento de Lagoa como Município de Excelência para Viver em Igualdade em 2016 e em 2018;

---- Assim e, nas competências que me são conferidas, nomeio para o efeito os trabalhadores e trabalhadoras para constituir a **Equipa para a Igualdade na Vida Local** de acordo com o inframencionado:

**Conselheira Local para a Igualdade, que coordena, Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** – Chefe de Divisão de Ação Sociocultural

Para a **área da cidadania participativa, Ângela Sofia Dias Soares**, Técnica Superior na área de serviço social do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania;

Para a **área da educação, Ana Cláudia Lourenço Carvalhinho de Paiva** – Dirigente de 3º grau da Educação;

Para a **área do ambiente, Dulce Maria Costa do Nascimento**, Chefe de Divisão Serviços Públicos Essenciais ou na sua ausência ou impedimento, **Ana Luísa Colaço Rodeira Mesquita**, dirigente de 4º grau da área do Relacionamento e Atendimento ao munícipe;

Para área do **orçamento** – **Sandra Filipa Marreiro Lamy**, dirigente 4º grau da Contabilidade

Para área da **gestão de pessoas** – **Helena Maria Gaspar Rainho Salvador**, Chefe de Divisão Recursos Humanos ou na sua ausência ou impedimento, **Ana Filipa Amaro Correia**, Técnica Superior na área da higiene e segurança no trabalho;

Para a área do **emprego** – **António Manuel Marcelino Guerreiro**, Dirigente 3º grau Balcão Empreendedor;

Para a área do **planeamento estratégico e urbanismo** – **Nelson Ricardo Ferreira Marques**, Chefe de Divisão Planeamento Estratégico;

Para área da **mobilidade e segurança** - **Miguel Ângelo de Oliveira Conduto**, dirigente 4º grau – ARUS's e Mobilidade;

Para a área do **desporto e juventude** – **António Jorge Diogo Lamy**, dirigente 4º grau Serviços Desportivos ou na sua ausência ou impedimento, **Luís Jorge Xavier dos Santos Neto**, Técnico Superior na área da atividade física;

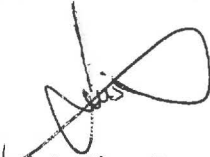
Para a área da **cultura e lazer** – **Paulo Jorge Silva Francisco**, responsável pela coordenação da programação sociocultural/atividades culturais e **Maria Clara Vieira de Andrade**, Dirigente 4º grau Biblioteca;

Para a área da **intervenção social e violências de género** – **Carla Luísa Patrício Barradas Silva**, dirigente de 3º grau de Ação Social.

---- Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, entrando de imediato em vigor.

Lagoa, 31 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís António Alves Encarnação